



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 193/2026 – CM

Garça, 27 de março de 2026.

Requerimento nº	237/2026
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações sobre oferta de exames laboratoriais e de imagem no acompanhamento pré-natal.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos, em anexo, cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA



Garça

Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n- Garça- SP – CEP 17402-060
Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



Em atenção ao requerimento apresentado, seguem as informações solicitadas:

1. Quais exames laboratoriais e de imagem estão sendo ofertados atualmente às gestantes pela rede municipal de saúde?

O município assegura às gestantes a realização de exames laboratoriais de rotina do pré-natal, incluindo exames de sangue, testes rápidos (TR), sorologias, entre outros, conforme os protocolos assistenciais vigentes do Ministério da Saúde.

Ressalta-se que seguem anexas cópias contendo a relação dos exames preconizados para o pré-natal, conforme disposto no Caderno de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco do Ministério da Saúde, páginas 109 e 110.

Destaca-se que não há registro de atraso na realização de exames laboratoriais. Os exames laboratoriais são ofertados por demanda espontânea, sem necessidade de agendamento prévio.

Ressalta-se que os testes rápidos (TR) são realizados diretamente nas unidades de saúde, seguindo o fluxo de organização e atendimento de cada unidade, conforme rotina local.

No que se refere aos exames de imagem, são disponibilizadas ultrassonografias obstétricas, conforme indicação médica.

2. Qual é o tempo médio de espera para a realização de cada um desses exames, desde a solicitação médica até a entrega do resultado?

Os exames laboratoriais são realizados de forma imediata, por demanda espontânea, não havendo fila de espera para sua execução.

Quanto às ultrassonografias obstétricas, o tempo de espera é variável, sendo definido com base em critérios clínicos, tais como:

- idade gestacional;
- classificação de risco da gestação;
- avaliação médica quanto à urgência, prioridade ou caráter eletivo.

O agendamento observa os princípios de equidade e priorização dos casos mais urgentes, conforme protocolos assistenciais.



Garça

Prefeitura Municipal de



Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n- Garça- SP – CEP 17402-060
Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br

3. O município conta com prestadores próprios para todos esses exames ou utiliza-se de consórcios e rede conveniada? Favor detalhar a rede de atendimento.

O município conta com rede conveniada para a realização dos exames, não possuindo, no momento, execução integral própria para todos os serviços.

Atualmente:

- Os exames laboratoriais são realizados pela empresa Diag Lab, por meio de demanda espontânea;
- As ultrassonografias obstétricas são realizadas pela Clínica de Imagem da SBCD, mediante agendamento.

O processo de regulação e agendamento dos exames de imagem é realizado pela Central Municipal de Regulação, responsável pela gestão da fila única, distribuição de vagas e organização do acesso, conforme disponibilidade e critérios clínicos.

Garça, 19 de Março de 2026.

Camila Veloso Barbosa
Coordenadora DRAC



Garça

Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n- Garça- SP – CEP 17402-060
Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br



5.9.9 Exames complementares de rotina e condutas

No quadro a seguir está descrito um roteiro para a solicitação de exames no pré-natal de baixo risco, de acordo com a idade gestacional.

Quadro 12 – Roteiro para a solicitação de exames no pré-natal de baixo risco

Período	Exames
1ª consulta ou 1º trimestre	Hemograma Tipagem sanguínea e fator Rh Coombs indireto (se for Rh negativo) Glicemia em jejum Teste rápido de triagem para sífilis e/ou VDRL/RPR Teste rápido diagnóstico anti-HIV Anti-HIV Toxoplasmose IgM e IgG Sorologia para hepatite B (HbsAg) Urocultura + urina tipo I (sumário de urina – SU, EQU) Ultrassonografia obstétrica Citopatológico de colo de útero (se for necessário) Exame da secreção vaginal (se houver indicação clínica) Parasitológico de fezes (se houver indicação clínica)
2º trimestre	Teste de tolerância para glicose com 75g, se a glicemia estiver acima de 85mg/dl ou se houver fator de risco (realize este exame preferencialmente entre a 24ª e a 28ª semana) Coombs indireto (se for Rh negativo)

continua



Garça

Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Saúde

Rua Belém S/n- Garça- SP – CEP 17402-060
Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: smsgabinete@garca.sp.gov.br



continuação

Período	Exames
3º trimestre	Hemograma Glicemia em jejum Coombs indireto (se for Rh negativo) VDRL Anti-HIV Sorologia para hepatite B (HbsAg) Repita o exame de toxoplasmose se o IgG não for reagente Urocultura + urina tipo I (sumário de urina – SU) Bacterioscopia de secreção vaginal (a partir de 37 semanas de gestação)

Fonte: Brasil, 2005e.

Segundo as evidências científicas disponíveis, o rastreamento de condições clínicas pode ser ou não recomendado rotineiramente durante o pré-natal:

- Vaginose bacteriana assintomática: não deve ser oferecido, pois as evidências sugerem que a identificação e o tratamento dessa condição não diminuem o risco de parto prematuro e outros problemas reprodutivos (grau de recomendação A);
- *Chlamydia trachomatis* assintomática: não deve ser realizado, porque não há evidência suficiente da sua efetividade e do custo/efetividade (grau de recomendação A);
- *Cytomegalovirus*: a evidência disponível não embasa o rastreamento de rotina;
- *Streptococcus* do grupo B: não deve ser realizado, pois a evidência de sua efetividade clínica permanece incerta (grau de recomendação A);
- Vírus da hepatite C: não há evidência suficiente da sua efetividade como rastreamento de rotina (grau de recomendação C). Deve ser solicitado em situações especiais de alto risco, como uso de drogas injetáveis e/ou parceiro usuário, transfusões de sangue ou múltiplos parceiros de um ou de ambos;
- Vírus da hepatite B: o rastreamento sorológico deve ser oferecido para mulheres grávidas, porque a intervenção pós-natal pode diminuir o risco de transmissão mãe-filho (grau de recomendação A). Deve-se solicitar o rastreamento na primeira consulta (grau de recomendação A) – pois se o resultado for negativo e não houver história de vacinação prévia recomenda-se a vacinação – e no terceiro trimestre;
- HIV (A): deve ser oferecido na primeira consulta e no terceiro trimestre do pré-natal, porque as intervenções podem reduzir a transmissão materno-fetal (grau de recomendação A);
- Rubéola: deve ser oferecido para identificar mulheres em risco de contrair infecção e possibilitar vacinação no período pós-natal, protegendo gestações futuras (grau de recomendação B);
- Sífilis: é recomendado na primeira consulta e no terceiro trimestre do pré-natal. Se o resultado for positivo, recomenda-se tratamento imediato, já que o tratamento durante a gestação é benéfico para a mãe e para o feto (grau de recomendação B);
- Ecografia obstétrica: poderá ser solicitada para a gestante quando houver impossibilidade de determinação da idade gestacional correta e na presença de intercorrências clínicas ou